



**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>: 57.899-1/2021</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>: EMILIANO FRANCISCO DE SOUZA</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>: NÃO CONSTA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: TRANSFERÊNCIA PARA A INATIVIDADE, A PEDIDO MEDIANTE RESERVA REMUNERADA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

### RAZÕES DO VOTO

8. Considerando que o servidor preenche todos os requisitos constitucionais e que o Ato de transferência para a inatividade, mediante reserva, atende às exigências legais, acolho o Parecer 4.120/2022 do Ministério Público de Contas e **VOTO** no sentido de:

a) **registrar** os Atos 2.030/2015, 8.833/2020 e 5.826/2021, publicados no Diário Oficial do Estado 26.503, 27.826 e 28.141 em 25/03/2015, 31/08/2020 e 10/12/2021, e,

b) **julgar legal** o cálculo de proventos proporcionais, de transferência, à pedido para a inatividade, mediante reserva remunerada, concedida ao Sr. **Emiliano Francisco de Souza**, servidor efetivo na graduação de SUB-TENETE LC 541/2014, lotado no Corpo de Bombeiro Militar em Cuiabá, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, e artigo 144, da Constituição Estadual, mais o artigo 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" todos da Lei Complementar 555/2014, e as disposições da Lei Complementar 541/2014, bem como o teor do Processo 104304/2015, do MTPREV bem como no art.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

47, inciso III, da Constituição Estadual; art. 43, inciso II, da Lei Complementar 269/2007 (LOTCE/MT); e artigos 10, inciso XXIII, 211, inciso II, da Resolução Normativa 16/2021 – TCE/MT.

**É o voto.**

Tribunal de Contas, 19 de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
RELATOR

---

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

